

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda	Elisangela Rena Beraldo Lazarotto
Telefone	41 3675-5909

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Reforma do Centro de Convivência Jardim das Graças para implantação do Posto Territorial – Programa Periferia Viva, localizado na Rua da Gabirobeira, 518, Jardim das Graças, Colombo-PR.	UN	1

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O imóvel objeto da intervenção está localizado na Rua da Gabirobeira, nº 518, Jardim das Graças, no Município de Colombo, possuindo área total de intervenção de 1.903,94 m², além de 1.805 m de fechamento do ginásio. O Centro de Convivência atualmente necessita de ampla reforma e adequação estrutural para possibilitar melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade à comunidade atendida.

A revitalização do Centro de Convivência possui relevante interesse público, considerando que o espaço é destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, comunitárias, esportivas, culturais e de integração da população do bairro Jardim das Graças. A reforma proporcionará a recuperação da estrutura física existente, ampliação das condições de atendimento à população e melhoria da qualidade dos serviços e atividades ofertadas no local, promovendo ambiente adequado, seguro e acessível aos usuários.

Além da reforma do equipamento público, será implantado no local o Posto Territorial do Programa Periferia Viva, o qual funcionará como espaço estratégico de articulação das ações do programa no território, permitindo maior integração entre Poder Público e comunidade, fortalecimento das políticas públicas locais e desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social, participação comunitária e qualificação urbana do bairro.

A contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se indispensável em razão da complexidade técnica dos serviços a serem executados, os quais compreendem serviços preliminares, demolições e remoções, alvenaria, esquadrias, instalações hidráulicas e elétricas, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de GLP, cobertura, implantação de sistema fotovoltaico, revestimentos, acabamentos, pintura, urbanização, cercamento e demais serviços complementares previstos nos projetos e planilhas orçamentárias anexas.

Ressalta-se que a execução da obra exige mão de obra especializada, fornecimento de materiais específicos, acompanhamento técnico profissional e observância às normas técnicas da ABNT, normas de segurança, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis

às obras públicas, circunstâncias que inviabilizam sua execução direta pela Administração Municipal.

A presente contratação também se faz necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Programa Periferia Viva, garantindo que as intervenções sejam executadas conforme os projetos aprovados, cronogramas estabelecidos e metas pactuadas junto ao Governo Federal.

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não consta de forma específica no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, tendo em vista que o objeto não foi individualmente previsto à época da elaboração do referido planejamento. Ressalta-se que a execução da contratação está condicionada ao recebimento de recursos provenientes do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 965736/2024/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1095673-62**, circunstância que impossibilitava a confirmação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira necessária para inclusão no PAC.

Destaca-se, contudo, que a contratação encontra respaldo no interesse público e nas necessidades administrativas do Município, estando alinhada às ações governamentais voltadas à execução das políticas públicas pertinentes, podendo o Plano Anual de Contratações ser devidamente atualizado, se necessário, nos termos da legislação vigente

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	Carla Caroline Dums Orasmus
Matrícula	12137
E-mail	psb.colombo@gmail.com
Telefone	41 99601-9134

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

CARLA CAROLINE DUMS ORASMUS
Gestor do Contrato

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	Alisson Ortega
Matrícula	16112
E-mail	alissonortega93@gmail.com
Telefone	41 99512-7708

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ALISSON ORTEGA
Fiscal do Contrato

7. FONTE DE RECURSOS

A fonte do recurso será indicada em momento posterior, sendo indicada a Dotação Orçamentária pela Secretaria Municipal da Fazenda. **TERMO DE COMPROMISSO Nº 965736/2024/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1095673-62**

8. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providências necessárias e demais atos pertinentes.

ELISANGELA RENA BERALDO LAZAROTTO
Secretária Municipal de Assistência Social